



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 095/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 95 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.056.193,68 (Três milhões e cinquenta e seis mil e cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.056.193,68 (Três milhões e cinquenta e seis mil e cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAB

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.468,94
Total por Ação:	2.468,94
Total por Unidade Orçamentária:	2.468,94

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR

2.185 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1.107 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00
4.4.90.93.00 / 17080000 - Indenizacoes e Restituicoes	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	101.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	491.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMS

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	24.800,00
---	-----------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	24.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	515.800,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
<hr/>		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000.000,00
	Total por Ação:	2.000.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUC		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		237.924,74
	Total por Ação:	237.924,74
	Total por Unidade Orçamentária:	2.237.924,74
	Total Suplementado:	3.056.193,68

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
20101 - GABINETE DA PREFEITA - GAB		
<hr/>		
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		2.468,94
	Total por Ação:	2.468,94
	Total por Unidade Orçamentária:	2.468,94
<hr/>		
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR		
<hr/>		
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SECULTUR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
<hr/>		
1.109 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 17080000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
<hr/>		
2.146 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMOP		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.026 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	24.800,00
Total por Ação:	24.800,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	381.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
Total por Ação:	491.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	515.800,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	237.924,74
Total por Ação:	237.924,74

2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
Total por Ação:	2.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.237.924,74

Total Anulado:	3.056.193,68
-----------------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal
CPF: 385.634.525-68